



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAF

Em 14 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor - Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0722, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a solicitante concluiu Graduação em Curso de Nível Superior no ano de 2020, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022001740, bem como Parecer Jurídico nº 267/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **FABIANO CORDEIRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Topógrafo, matrícula nº 497290, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022001740.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal